

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 03 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 827

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8272026869**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /139-2026/PMBJTO 1

PORTARIA /140-2026/PMBJTO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DESPESA /001-2026/SOCIAL 2

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS /001-2026/SOCIAL 2

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS /001-2026/SOCIAL 2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 139/2026- Bom Jesus do Tocantins, 02 de Junho de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de ½ meia diária ao servidor Cosmo Lima Ribeiro, Contrato, Operador e Moto Niveladora. Socorro Mecânico ao transporte da Assistência Social, no dia 21 de maio, na Cidade de Taboão.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no

valor unitário de R\$ 70,00 (setenta e cinco reais) totalizando, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 140/2026- Bom Jesus do Tocantins, 02 de Junho de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Debson Galvao Feitosa**, Estatutário, Coordenador de Recursos Humanos. Participar de Curso na Cidade de Goiânia, nos dias 10 e 11 de junho, oferecido pela **COMPREV** Assessoria.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

para fins de transparência e controle, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO

Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 891/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elisene Oliveira Alves Soares

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 001/2026

Processo Administrativo nº 891/2026

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESA DE PEQUENO VALOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO, PREPARO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DAS MÃES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, ACONDICIONAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, por intermédio de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, justificando a necessidade da contratação de serviços de confecção, preparo, organização e fornecimento de refeições destinadas às comemorações alusivas ao Dia das Mães promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida se enquadra como despesa de pequeno valor e de pronto pagamento, observando os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade, de modo que os custos inerentes à realização de procedimento licitatório seriam desproporcionais ao valor da contratação;

CONSIDERANDO que o valor da despesa encontra-se dentro do limite estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 para despesas de pequeno valor e de pronto pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização da presente despesa de pequeno valor e de pronto pagamento, no valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, destinada à contratação de serviços de confecção, preparo, organização e fornecimento de refeições para as comemorações alusivas ao Dia das Mães promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, junto ao seguinte fornecedor:

- **DOUGLAS BRITO DE SOUSA**, inscrito no **CNPJ nº 54.062.723/0001-44**, com sede na Avenida Tocantins, Centro, Bom Jesus do Tocantins/TO, CEP 77714-000, neste ato representado por seu titular, Sr. **Douglas Brito de Sousa**, inscrito no **CPF nº 084.036.281-10**.

Art. 2º O pagamento será realizado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, observadas as formalidades legais e orçamentárias aplicáveis.

Art. 3º Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município

Tendo em vista a formalização da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 001/2026, referente ao **Processo Administrativo nº 891/2026**, no valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, que visa à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, PREPARO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS ÀS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DAS MÃES**, incluindo mão de obra, preparação dos alimentos, acondicionamento e demais procedimentos necessários à execução do serviço, fica o fornecedor/prestador de serviços:

DOUGLAS BRITO DE SOUSA, inscrito no **CNPJ nº 54.062.723/0001-44**, com sede na Avenida Tocantins, Centro, Bom Jesus do Tocantins/TO, CEP 77714-000, neste ato representado por seu titular, **Sr. Douglas Brito de Sousa**, inscrito no **CPF nº 084.036.281-10**,

AUTORIZADO a executar o objeto da presente despesa, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo correspondente.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de junho de 2026.

Elisene Oliveira Alves Soares

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 001/2026

Processo Administrativo nº 891/2026

"A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, Sra. Elisene Oliveira Alves Soares, no uso de suas atribuições legais,"

DECIDE:

AUTORIZAR o prestador de serviços **DOUGLAS BRITO DE**

SOUSA, inscrito no **CNPJ nº 54.062.723/0001-44**, com sede na Avenida Tocantins, Centro, Bom Jesus do Tocantins/TO, CEP 77714-000, neste ato representado por seu titular, **Sr. Douglas Brito de Sousa**, inscrito no **CPF nº 084.036.281-10**, a executar os serviços objeto da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE **PRONTO PAGAMENTO nº 001/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 891/2026**, destinada à contratação de serviços de confecção, preparo, organização e fornecimento de refeições para as comemorações alusivas ao Dia das Mães promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, incluindo mão de obra, preparação dos alimentos, acondicionamento e demais procedimentos necessários à execução do serviço, no valor total **de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de junho de 2026.

Elisene Oliveira Alves Soares

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

